



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

A Diretoria de Material e Patrimônio, com amparo na decisão do processo n. 8426/2018, decide alterar o **Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação n. 278/2016**.

1 ALTERAÇÕES

1.1 Fica modificada a redação do subitem 1.2.1 do edital:

1.2.1 – Não poderão participar do CREDENCIAMENTO os interessados:

I – suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

II – declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art.87, IV, da Lei nº 8.666/1993;

III – impedidos de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina, nos termos do art.7º da Lei nº 10.520/2002;

IV – estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

V – que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

VI - que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

VII – entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio; e

VIII – entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si”.

1.2 Ficam acrescidos quantitativamente os itens 1 a 16 dos anexos “Orçamento” e “Orçamento Estimativo Detalhado”, conforme abaixo:

ORÇAMENTO

Item	Descrição do serviço	Quantidade Anual Estimada
1	Serviços continuados de telefonia móvel pessoal (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.	981 assinaturas

ORÇAMENTO ESTIMATIVO DETALHADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (R\$)
1	Assinatura mensal	981	3,0747	Por mês	3016,28
2	VC1 para mesma operadora	105000	0,1845	Por minuto	19372,50
3	VC1 para outras operadoras	101250	0,1845	Por minuto	18680,63
4	VC1 para fixo	106250	0,1845	Por minuto	19603,13



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

5	VC1 em roaming para mesma operadora	7500	0,1845	Por minuto	1383,75
6	VC1 em roaming para outras operadoras	11250	0,1845	Por minuto	2075,63
7	VC1 em roaming para fixo	6250	0,1845	Por minuto	1153,13
8	VC2 para mesma operadora	25000	0,2152	Por minuto	5380,00
9	VC2 para outras operadoras	25000	0,8712	Por minuto	21780,00
10	VC2 para fixo	25000	0,5125	Por minuto	12812,50
11	VC3 para mesma operadora	25000	0,2152	Por minuto	5380,00
12	VC3 para outras operadoras	25000	0,8712	Por minuto	21780,00
13	VC3 para fixo	25000	0,5125	Por minuto	12812,50
14	Roaming internacional de voz e LDI	Variável *	Variável *	Por minuto	500,00
15	SMS	43750	0,164	Por unidade	7175,00
16	Pacote Internet 3GB	981	46,0693	Por mês	45193,98
Total estimado dos serviços (itens 1 a 16)					R\$ 198.099,01

1.3 Fica modificada a cláusula segunda da minuta contratual:

Cláusula segunda. Este contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, compreendendo a seguinte quantidade estimada:

Item	Descrição do serviço	Quantidade Anual Estimada
1	Serviços continuados de telefonia móvel pessoal (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.	981 assinaturas

1.4 Fica alterada a cláusula nona da minuta contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (R\$)
1	Assinatura mensal	981	3,0747	Por mês	3016,28
2	VC1 para mesma	105000	0,1845	Por minuto	19372,50
3	VC1 para outras	101250	0,1845	Por minuto	18680,63
4	VC1 para fixo	106250	0,1845	Por minuto	19603,13
5	VC1 em roaming para	7500	0,1845	Por minuto	1383,75
6	VC1 em roaming para	11250	0,1845	Por minuto	2075,63
7	VC1 em roaming para fixo	6250	0,1845	Por minuto	1153,13
8	VC2 para mesma operadora	25000	0,2152	Por minuto	5380,00
9	VC2 para outras operadoras	25000	0,8712	Por minuto	21780,00
10	VC2 para fixo	25000	0,5125	Por minuto	12812,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

11	VC3 para mesma operadora	25000	0,2152	Por minuto	5380,00
12	VC3 para outras operadoras	25000	0,8712	Por minuto	21780,00
13	VC3 para fixo	25000	0,5125	Por minuto	12812,50
14	Roaming internacional de voz e LDI	Variável *	Variável *	Por minuto	500,00
15	SMS	43750	0,164	Por unidade	7175,00
16	Pacote Internet 3GB	981	46,0693	Por mês	45193,98

1.5 Fica modificado o Anexo II – Quantitativos:

1 – A distribuição de aparelhos Smartphone por perfil se dará conforme quantitativos abaixo:

Aparelhos			
Tipo	Característica	Plano de Dados	Quantidade
I	Smartphone	3GB	166
II	Smartphone	3GB	815

1.6 Fica modificado o Anexo II – DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO:

3.3 - Especificação técnica do plano de chamadas:

VC1 para mesma operadora	105000
VC1 para outras operadoras	101250
VC1 para fixo	106250
VC1 em roaming para mesma operadora	7500
VC1 em roaming para outras operadoras	11250
VC1 em roaming para fixo	6250
VC2 para mesma operadora	25000
VC2 para outras operadoras	25000
VC2 para fixo	25000
VC3 para mesma operadora	25000
VC3 para outras operadoras	25000
VC3 para fixo	25000
SMS	43750
Roaming internacional de voz e LDI - custo previsto mensal	R\$ 500,00

2 CONTRATOS CELEBRADOS

2.1 Os contratos celebrados em decorrência do Edital de Credenciamento serão modificados por meio de termo aditivo bilateral.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

2.2 A não concordância com as modificações resultará na rescisão amigável do contrato, sem aplicação de penalidades.

3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais disposições do edital e da minuta contratual.

Florianópolis, 3 de julho de 2018.

Graziela Meyer Juliani
Diretora de Material e Patrimônio